



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.129/2023

(Processo de Licitação n.077/2023, Inexigibilidade de Licitação n. 010/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATANTE: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 540, Rondinha, Campo Largo/PR, neste ato representada por Cleison Junior Turek, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 027.384.089-40, residente na cidade de Campo Largo/PR.

Resolvem as partes contratantes nos termos da cláusula quinta do contrato nº 1.129/2023, Processo nº 5272/2024, prorrogar a vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Vigésima Quinta e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

- a. Prorrogar o prazo de vigência contratual de **26/04/2025 até 26/04/2026**, com o valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

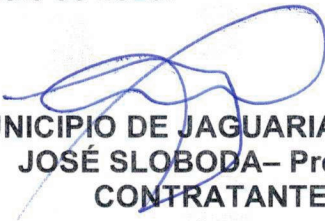
(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2025.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA – Prefeito
CONTRATANTE

CLEISON JUNIOR Assinado de forma digital
por CLEISON JUNIOR
TURECK:0273840 TURECK:02738408940
8940 Dados: 2025.05.12
16:48:41 -03'00'

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TESTEMUNHAS:

